



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ATOrd 0002257-11.2024.5.12.0062
RECLAMANTE: MARISETE DUGLAS PINTO
RECLAMADO: PRIME BRASIL CONSTRUÇOES LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d7f7e96

Destinatário: PRIME BRASIL CONSTRUÇOES LTDA

CERTIDÃO

Certifico que em 19/03/2026 procedi a penhora, conforme consta no respectivo Auto de Penhora.

Certifico que fui informada que os apartamentos foram vendidos. Dessa forma deixei uma via do Auto de Penhora com os atuais moradores dos imóveis, Ap. 1202 - Ana Rosa Bordin Magnabosco e ap. 1402 - Karina Berdian. Não localizei os responsáveis pela empresa executada.

ITAPEMA/SC, 19 de março de 2026

MARINES ROSANE RIZZARDO MISTURA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARINES ROSANE RIZZARDO MISTURA, em 19/03/2026, às 16:17:42 - c83cd90
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26031916171367600000084368993?instancia=1>
Número do processo: 0002257-11.2024.5.12.0062
Número do documento: 26031916171367600000084368993

